



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada divulgação, registro audiovisual e transmissão de atos, ações, programas e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Cerro Grande/RS, mediante produção de vídeos institucionais e realização de transmissões ao vivo, tendo em vista que a Administração Municipal necessita ampliar e qualificar seus meios de comunicação institucional, garantindo que informações de interesse público sejam divulgadas de forma clara, acessível, organizada e com qualidade técnica à população. .

A contratação pretendida visa garantir a produção de conteúdos audiovisuais institucionais e a realização de transmissões ao vivo com qualidade técnica adequada, permitindo o registro e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da publicidade dos atos administrativos, do acesso da população às informações de interesse público e da comunicação entre o Município e a comunidade. A medida busca assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades da secretaria requisitante, evitando prejuízos à continuidade, à eficiência e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a demanda revela-se necessária para atender ao interesse público, considerando a necessidade de divulgação contínua das ações da Administração Municipal, da realização de eventos oficiais e institucionais, da prestação de informações à população e do registro audiovisual de atividades de interesse público.

Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a produção, o registro e a divulgação de conteúdos audiovisuais relacionados às ações, serviços, programas, atos e eventos oficiais do Município, bem como a realização de transmissões ao vivo de atividades de interesse público, considerando que a comunicação institucional constitui importante instrumento de transparência e de acesso à informação, permitindo que a população acompanhe as ações desenvolvidas pela Administração Municipal e tenha acesso às informações de interesse coletivo.

A ausência da contratação poderá comprometer a divulgação e o registro adequado dos atos, ações, programas e eventos oficiais, bem como a realização de transmissões ao vivo de atividades de interesse público, ocasionando prejuízos à Administração Municipal e aos beneficiários das ações públicas desenvolvidas pela secretaria requisitante.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e pertinente ao atendimento da demanda apresentada, permitindo que a secretaria disponha de serviços especializados de produção audiovisual, captação de imagens, edição de vídeos e realização de transmissões ao vivo indispensáveis ao regular desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Quantidade estimada

A quantidade estimada foi definida com base em levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal da Administração, considerando a demanda prevista de atos, ações, programas, solenidades e eventos oficiais que necessitarão de produção audiovisual ou transmissão ao vivo, bem como a frequência estimada de divulgação institucional do Município, considerando o atendimento da demanda pelo período de 12 meses.

Foram considerados, ainda, fatores de ajuste relacionados a possível variação na quantidade de atos, ações, solenidades, campanhas e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município, bem como à ocorrência de demandas extraordinárias de comunicação institucional e à necessidade de realização de transmissões ao vivo ou produção de conteúdos audiovisuais não previstos inicialmente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito Municipal. Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.	MÊS	12

Valor estimado preliminar

O valor preliminar estimado foi apurado com base no Licitacão Cidadão RS, utilizando-se como referência valores praticados em contratações compatíveis com o objeto pretendido.

Para a formação do valor preliminar, foram consideradas as cotações abaixo, adotando-se o método menor preço.

Fonte da cotação	Valor unitário cotado
CM de Tunas/RS	R\$ 1.400,00
PM de Braga/RS	R\$ 1.700,00
CM de Derrubadas/RS	R\$ 2.500,00

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	Municipal. Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.				
--	---	--	--	--	--

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 16.800,00.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta expressamente no Plano de Contratações Anual do Município de Cerro Grande/RS. Justifica-se o prosseguimento da demanda em razão de necessidade superveniente identificada pela Secretaria da Administração, relacionada a necessidade de ampliar e qualificar a comunicação institucional do Município, mediante produção de conteúdos audiovisuais e realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público, demanda que se tornou necessária no decorrer do exercício em razão do aumento das ações, eventos, programas e atividades administrativas que exigem adequada divulgação, registro e disponibilização de informações à população. A contratação pretende atender demanda específica da pasta, razão pela qual se mostra pertinente o seu processamento mesmo diante da ausência de previsão inicial no PCA.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Trata-se de serviço contínuo, a ser executado conforme necessidade da Administração Municipal, mediante autorização de fornecimento, conforme o caso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, que atendam às condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível.

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de executar o objeto da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme a natureza jurídica da licitante:

- empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, quando aplicável;

d) sociedade simples: ato constitutivo inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) filial, sucursal ou agência de sociedade com sede em outra unidade da Federação: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme o caso;

f) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) documento oficial de identificação, contendo foto e CPF, do representante legal da licitante e, quando necessário para conferência dos poderes de representação ou da composição societária, do(s) sócio(s), administrador(es), titular(es) ou proprietário(s) da empresa.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando exigível pela natureza da atividade desenvolvida;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a tributos federais, contribuições previdenciárias e Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos estaduais;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos municipais;

f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade constante da própria certidão ou, inexistindo prazo, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Declarações Complementares

Além dos documentos acima, a licitante deverá apresentar:

- Declaração Conjunta, conforme modelo anexo ao Edital;
- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparada, quando pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- Declaração de cumprimento dos requisitos previstos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de cooperativa e sua participação for admitida;

Disposições Gerais Sobre a Habilitação

Os documentos exigidos para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não conter prazo de validade, será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão, salvo disposição legal ou regulamentar em sentido diverso.

A verificação pelo Pregoeiro, Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, conforme o caso, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

A falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital, no contrato e nos demais instrumentos do processo, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidade estimada foi definida com base em levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal da Administração, considerando a demanda prevista de atos, ações, programas, solenidades e eventos oficiais que necessitarão de produção audiovisual ou transmissão ao vivo, bem como a frequência estimada de divulgação institucional do Município, considerando o atendimento da demanda pelo período de 12 meses.

Foram considerados, ainda, fatores de ajuste relacionados a possível variação na quantidade de atos, ações, solenidades, campanhas e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município, bem como à ocorrência de demandas extraordinárias de comunicação institucional e à necessidade de realização de transmissões ao vivo ou produção de conteúdos audiovisuais não previstos inicialmente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito Municipal.	MÊS	12

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.		
--	---	--	--

Valor estimado preliminar

O valor preliminar estimado foi apurado com base no Licitacão Cidadão RS, utilizando-se como referência valores praticados em contratações compatíveis com o objeto pretendido.

Para a formação do valor preliminar, foram consideradas as cotações abaixo, adotando-se o método menor preço.

Fonte da cotação	Valor unitário cotado
CM de Tunas/RS	R\$ 1.400,00
PM de Braga/RS	R\$ 1.700,00
CM de Derrubadas/RS	R\$ 2.500,00

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito Municipal. Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 16.800,00.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

Para atendimento da necessidade identificada, analisou-se, inicialmente, a possibilidade de atendimento da demanda com recursos próprios da Administração Municipal, considerando a existência de bens em estoque, materiais disponíveis, equipamentos, estrutura interna, servidores, conhecimento técnico, capacidade operacional e condições administrativas para suprir a necessidade sem nova contratação. Embora essa alternativa possa ser vantajosa quando houver meios próprios suficientes, ela não se mostra adequada quando a Administração não dispuser de estoque, estrutura, insumos, equipamentos, pessoal, disponibilidade operacional ou capacidade técnica suficiente para atender à demanda com regularidade, qualidade e eficiência.

Também foi analisada a possibilidade de contratação de fornecedor ou empresa especializada do ramo pertinente, solução que se mostra adequada quando a Administração não dispõe de meios próprios suficientes ou quando o atendimento por terceiro apresenta maior eficiência, regularidade, qualidade, garantia, disponibilidade, especialização e responsabilização direta. Essa alternativa permite que a necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

seja atendida por agente econômico com capacidade técnica, operacional e comercial compatível, observadas as especificações, prazos, condições de entrega ou execução, garantia, assistência e demais exigências definidas pela Administração. Como desvantagem, exige adequada definição do objeto, pesquisa de preços compatível, elaboração dos documentos da fase preparatória, fiscalização e gestão contratual, a fim de evitar atrasos, fornecimentos ou serviços em desconformidade e prejuízos ao interesse público.

Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e que o valor estimado da contratação se enquadra na hipótese legal de contratação direta por dispensa de licitação, a realização de dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para a seleção do fornecedor, permitindo procedimento simplificado, célere, transparente e competitivo.

A utilização da forma eletrônica possibilita ampla divulgação da contratação, participação de diferentes fornecedores interessados e apresentação de propostas competitivas, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado, considerando que as especificações do objeto, os requisitos mínimos de qualidade, as condições de execução, os prazos e as obrigações da contratada serão previamente definidos nos documentos da contratação, permitindo comparação objetiva entre as propostas apresentadas e assegurando o atendimento ao interesse público.

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa é a contratação de empresa para produção de vídeos institucionais e realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público do Município de Cerro Grande/RS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Administração, por dispensa de licitação em razão do valor, com critério de seleção pelo menor valor conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de vídeos institucionais, captação e edição de conteúdos audiovisuais e realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público do Município de Cerro Grande/RS, considerando que Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos e pessoal especializado em quantidade suficiente para executar diretamente esses serviços com a qualidade, regularidade e eficiência necessárias, tornando a contratação de empresa do ramo a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos.

A solução mostra-se compatível com o interesse público porque possibilita ampliar e qualificar a comunicação institucional, o registro das ações municipais e a divulgação de informações de interesse coletivo à população, permitindo maior transparência, continuidade e eficiência na divulgação dos atos e eventos oficiais, padronização da qualidade dos conteúdos audiovisuais, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior alcance das informações produzidas pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado foi apurado com base no Licitacão Cidadão RS, utilizando-se como referência valores praticados em contratações compatíveis com o objeto pretendido.

Para a formação do valor preliminar, foram consideradas as cotações abaixo, adotando-se o método menor preço.

Fonte da cotação	Valor unitário cotado
CM de Tunas/RS	R\$ 1.400,00
PM de Braga/RS	R\$ 1.700,00
CM de Derrubadas/RS	R\$ 2.500,00

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito Municipal. Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 16.800,00.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para produção de vídeos institucionais e realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público do Município de Cerro Grande/RS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme especificações, quantitativos, condições de execução, obrigações, prazos, critérios de fiscalização, recebimento e pagamento estabelecidos neste ETP e a serem reproduzidos ou detalhados no Termo de Referência.

OBJETO

Contratação de empresa para produção de vídeos institucionais e realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público do Município de Cerro Grande/RS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Administração.

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

Os quantitativos, unidades, especificações mínimas e valores referenciais são os seguintes:

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor unitário	Valor total estimado
------	-----------	----	------	----------------	----------------------

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

				estimado	
01	Vídeos Institucionais: Criação, roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos para cobertura de obras, campanhas de utilidade pública e prestação de contas. Podcasts: Gravação e produção formato de videocast/podcast Transmissões em tempo real de atos oficiais, inaugurações, audiências públicas e pronunciamentos oficiais do Prefeito Municipal. Publicação dos atos oficiais do município e das matérias que destacam o município nas plataformas digitais.	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 16.800,00.

Condições gerais de execução e entrega

O objeto deverá ser executado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação formal, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme o caso.

O objeto deverá ser executado em conformidade com as especificações do edital, deste Termo de Referência, da proposta vencedora e das normas técnicas aplicáveis, sob pena de recusa, substituição, correção, glosa, sanção ou rescisão, conforme o caso.

Os conteúdos produzidos no âmbito da presente contratação deverão possuir caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal, político-partidária ou eleitoral de autoridades ou servidores, em observância ao art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive deslocamentos, tributos, encargos, mão de obra, equipamentos ordinários, softwares usuais, materiais de expediente e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, correrão por conta da contratada, salvo disposição expressa em sentido contrário no Termo de Referência.

Local e horário

A execução ocorrerá no Município de Cerro Grande/RS, em local indicado pela Secretaria requisitante ou pela Administração Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande/RS, CEP 98340-000, ou em outro local previamente designado.

O horário para execução será das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, salvo autorização expressa da Administração para horário diverso.

A contratada deverá comunicar previamente a execução quando a natureza do objeto exigir preparação do local, disponibilidade de servidor para recebimento, agendamento de instalação, teste, treinamento ou conferência técnica.

Prazo de execução e vigência

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com início pretendido a partir de outubro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Por se tratar de serviço contínuo, eventual prorrogação dependerá de justificativa, demonstração de vantajosidade, disponibilidade orçamentária e observância da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item único, considerando que o objeto possui natureza específica e individualizada, não havendo divisão técnica ou econômica relevante a ser realizada. A adoção de item único mostra-se adequada ao caso concreto, pois permite a seleção de fornecedor ou prestador responsável pela execução integral do objeto, preservando a padronização, a responsabilidade pela entrega ou execução, a eficiência da fiscalização e a adequada gestão contratual, sem prejuízo à competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a produção regular e qualificada de conteúdos audiovisuais institucionais, bem como a realização de transmissões ao vivo de atos e eventos oficiais de interesse público, atendendo de forma adequada às demandas da Secretaria Municipal, promovendo continuidade, eficiência, economicidade, segurança, padronização e melhoria na prestação dos serviços públicos municipais.

Busca-se, ainda, evitar a descontinuidade ou insuficiência na divulgação das ações, programas, serviços e eventos oficiais do Município, bem como falhas no registro audiovisual e na transmissão de informações de interesse público à população, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS

Antes da formalização da contratação ou do início da execução, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada organização, fiscalização e acompanhamento do objeto.

Deverão ser providenciados, conforme o caso, designação de gestor e fiscal, definição dos locais de entrega ou execução, consolidação das demandas, organização do fluxo de solicitações, verificação da disponibilidade orçamentária e demais documentos necessários ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, de modo que a presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem dependência direta de outro contrato administrativo.

SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto ao uso racional de recursos, redução de desperdícios, destinação adequada de resíduos, observância da legislação ambiental, utilização de materiais adequados e adoção de práticas que reduzam impactos ambientais durante a entrega ou execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Quando houver geração de resíduos, caberá à contratada promover a destinação ambientalmente adequada, sem ônus adicional à Administração, observadas as normas aplicáveis.

Não foram identificados impactos ambientais significativos além daqueles ordinariamente relacionados ao objeto, os quais poderão ser mitigados mediante as medidas acima indicadas.

ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Quantitativo mal estimado	Falha no levantamento da demanda	Contratação insuficiente ou superestimada	Média	Médio	Utilizar dados do DFD, consumo histórico e validação pela secretaria requisitante
Preço incompatível	Pesquisa de preços insuficiente ou objeto mal especificado	Sobrepço, fracasso ou contratação antieconômica	Média	Alto	Realizar pesquisa compatível, análise crítica e conferência das especificações
Atraso na entrega/execução	Falha de planejamento da contratada ou indisponibilidade de insumos	Prejuízo à continuidade das atividades	Média	Médio	Definir prazos, fiscalizar e prever sanções
Objeto entregue /executado em desconformidade	Especificação insuficiente ou execução inadequada	Recusa, retrabalho ou prejuízo ao serviço público	Média	Alto	Prever requisitos mínimos, recebimento criterioso e obrigação de correção/substituição

Os riscos identificados são administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas, especialmente a adequada definição do objeto, pesquisa de preços, fiscalização contratual, emissão formal de solicitações e recebimento criterioso do objeto.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade administrativa identificada, nas alternativas avaliadas, na estimativa de quantitativos e valores, na análise preliminar de mercado, na justificativa da solução escolhida, na avaliação dos riscos, nas providências prévias e nos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, compatível com a realidade administrativa do Município de Cerro Grande/RS e apta a subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos da fase preparatória.

Declara-se, portanto, viável e razoável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Cerro Grande/RS, 10 de setembro de 2026.

Flavio Silvestri Schimith
Secretario Municipal
Secretaria Municipal da Administração

